



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 61/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2021**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sidney Cruz, visa dispor sobre a concessão de honraria de Título de Cidadã Paulistana a Dra. Patrícia Vanzolini.

De acordo com a justificativa, Patrícia Vanzolini é fundadora e diretora do Movimento 133 – M133. Possui graduação, mestrado e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Foi vice-presidente da Associação dos Advogados Criminalistas de São Paulo – ABRACRIM-SP e sócia do Escritório Brito e Vanzolini Advogados Associados. Professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e do Damásio Educacional. Autora de obras como "Manual de Direito Penal", pela editora Saraiva, e o mais recente "Teoria da Pena: Sacrifício, Vingança e Direito Penal", publicado pela editora Tirant Brasil, entre outros. Dra. Patrícia Vanzolini, é a primeira mulher eleita presidente da seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, desde a criação da instituição em 1932.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2024.

Ver. Jair Tatto (PT) – Presidente

Ver. Adriano Santos (PT) - Relator

Ver. Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Dr. Adriano Santos (PT) - Relator

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (MDB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Ver. Rute Costa (PSDB)

Ver. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2024, p. 289

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).